

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Associação Zero publicou, no dia 15 de Junho, um comunicado a denunciar a situação de um depósito ilegal de resíduos perigosos, com cerca de 30 mil toneladas, junto das antigas instalações da empresa Metalimex, em Setúbal. Segundo a Zero foram recolhidas amostras do material para análise tendo os resultados revelado a presença de resíduos perigosos com uma grande composição em alumínio e outros metais, tendo sido classificados com o código 01 03 07* da Lista Europeia de Resíduos, correspondente a "Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos", resíduos do mesmo tipo que foram importados pela Metalimex no final dos anos de 1980. Salienta-se que a deposição deste tipo de resíduos, em locais sem as devidas condições ambientais, pode provocar a contaminação do solo e das águas subterrâneas. Também do ponto de vista de potenciais impactos na saúde humana, os resultados das amostras vieram confirmar que pode afetar os órgãos, ser mortal por inalação, provocar cancro, bem como queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Para além dos termos da denúncia, também o historial por detrás da situação denunciada é fonte de profunda perplexidade. Com efeito, entre 1987 e 1990, a empresa Metalimex importou oficialmente 30 mil toneladas de escórias de alumínio da Suíça e armazenou-as no Vale de Rosa, Setúbal, com o objectivo de instalar um estabelecimento industrial dedicado à recuperação de alumínio e, posterior, fabricação de lingotes desse metal. Não tendo o projecto avançado, a 23 de Outubro de 1991, a ex-Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente notificou a Metalimex a apresentar um plano de envio das escórias para os países de origem e a minimizar os impactes ambientais decorrentes do depósito das escórias.

A 18 de Maio de 1995 os Governos da Suíça e de Portugal acordaram na reexportação e tratamento das escórias, sendo determinado que o destino das mesmas seria uma empresa em Lunen, na Alemanha. A 18 de Agosto de 1995, o Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais emite um despacho, obrigando a Metalimex à reexportação das escórias de alumínio e à descontaminação dos terrenos onde foram colocadas.

A 27 de Dezembro de 1995, um Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo obriga a Metalimex a cumprir as determinações do referido despacho. Em Maio de 1997, ter-se-á iniciado

a primeira etapa da operação de exportação, a qual terá sido retomada no início de janeiro de 1998, com o último carregamento a alegadamente a ocorrer em Dezembro de 1998. No total, terão sido exportadas 42 mil toneladas, ou seja, mais 12 mil do que as 30 mil que a Metalimex declarou ter importado. Os custos da operação terão ascendido a 9 milhões de euros e terão sido suportados pelos Governos suíço e português. A auditoria foi levada a cabo pela empresa de consultoria Bureau Veritas.

De acordo com a comunicação social, o Ministério do Ambiente e das Alterações Climáticas informou que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) já esteve presente no local e se encontra a cumprir diligências no sentido de fazer aplicar a lei. Segundo as mesmas fontes, a Câmara Municipal de Setúbal teria já conhecimento do caso, tendo iniciado em Fevereiro último um processo de fiscalização, entretanto interrompido devido à pandemia.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar ao Ministério do Ambiente e da Acção Climática o seguinte documento:

—

O relatório da autoria realizada pela empresa de consultoria Bureau Veritas.

Palácio de São Bento, 17 de junho de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)